



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 059/2014
DE 10 DE JUNHO DE 2014.

*Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Comunicação Interna nº 087 de 10 de Junho de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde desempenhará suas atividades.

I – GILVANETE DE SOUZA LIMA, Merendeira, filha de José Gonçalves Lima e de Maria da Conceição de Souza Lima, inscrita no CPF. Nº. 033.524.615-03 e RG. Nº 3.250.302-4-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em: 11/06/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Soares
Assessor da Administração
RECEBIDO 11/06/2014